

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**Câmara Municipal
Lagoa da Confusão**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

EM 12 / 12 / 94

1ª e única

VOTAÇÃO

Ass. Referência

PARECER: Nº 014/94.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 040/94, de 08.11.94.

ASSUNTO: Versa sobre Isenção de ISSQN.

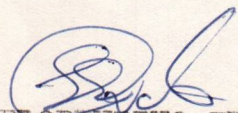
INTERESSADO: Prefeito Municipal

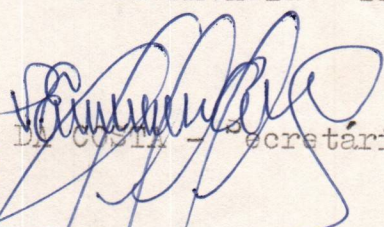
PROVIDÊNCIAS: Deliberação Legislativa

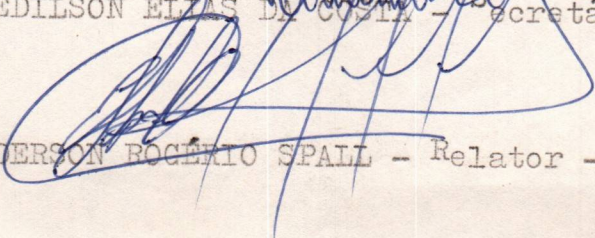
Examinando a matéria, apenas no aspecto constitucional/legal/redacional, verificou estar a mesma amparada juridicamente falando, ensejando, portanto, sua manifestação no sentido de aprovação da mesma, ressalvadas as questões de competência de outras Comissões, alheias à manifestação desta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1.994.


Ver. FLORENTINO FERREIRA CAVALCANTE - Presidente -


Ver. PEDILSON ELIAS DE COSTA - Secretário -


Ver. EDERSON ROGÉRIO SPALL - Relator -

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Nº 014/94.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 040/94, de 08.11.94.

ASSUNTO: Versa sobre Isenção de ISSQN.

INTERESSADO: Prefeito Municipal

PROVIDÊNCIAS: Deliberação Legislativa

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 12 / 12 / 94

1ª e única VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Examinando a matéria, apenas no aspecto constitucional/legal/redacional, verificou estar a mesma amparada juridicamente falando, ensejando, portanto, sua manifestação no sentido de aprovação da mesma, ressalvadas as questões de competência de outras Comissões, alheias à manifestação desta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1.994.

Ver. FLORENTINO FERREIRA CAVALCANTE - Presidente -

Ver. PEDILSON ELIAS DA COSTA - Secretário -

Ver. EDERSON ROGERIO SPALL - Relator -